



DECRETO Nº 081, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2075, 14/12/2020.

Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3. 1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 12.000,00

Total Geral de de Suplementações: R\$ 12.000,00

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.1002.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -2.000,00

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3. 3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. F.....R\$ -10.000,00

Total Geral de Reduções ...: R\$ -12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 11 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal